



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

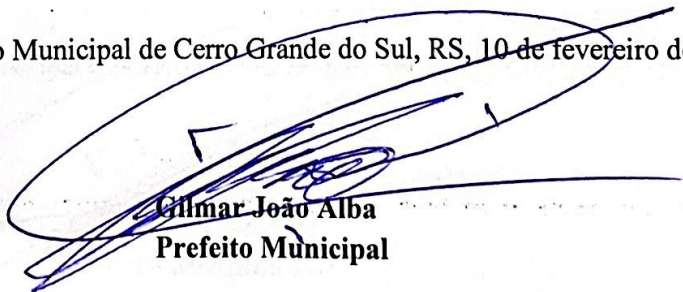
Gilmar João Alba, Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.83 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, aprovado por seus membros em 1º de agosto de 2019, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, RS, 10 de fevereiro de 2023.


Gilmar João Alba
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


José Antonio França Pedrosa
Secretário de Administração